

Síntese dos 11 pontos a serem levados para a Conferência Mundial contra o Racismo:

Aliança Estratégica Latino-Americana e Caribenha de Afrodescendentes
Fórum Global de Africanos e Afrodescendentes

(Inclui propostas para a Declaração e o Plano de Ação)

1) Políticas públicas: Saúde, Moradia, Educação e Emprego

- Reconhecer que o legado da escravidão contribuiu para a perpetuação do racismo, da discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas contra os afrodescendentes, que tiveram muitos dos seus direitos historicamente negados. Deve ser reconhecido, portanto, seu direito à cultura, à identidade, e à livre participação em iguais condições da vida cultural, política, social e econômica. Também deve ser garantido seu direito a manter e manifestar sua religiosidade, bem como a preservar seus territórios sagrados. Devem ter o direito de participar no desenho, implementação e desenvolvimento de sistemas e programas educacionais, incluindo aqueles de natureza específica.
- Os Estados devem promover a participação de afrodescendentes em todos os aspectos da sociedade; devem promover um maior conhecimento a respeito da herança cultural dos afrodescendentes;
- Estados devem estabelecer mecanismos para ampliar o acesso de afrodescendentes ao serviço público; Investimentos adicionais em políticas sociais e urbanas em comunidades com maioria de afrodescendentes;
- OMS deve reconhecer especificidades da saúde da população afrodescendente e desenhar programas de prevenção, diagnóstico e tratamento apropriados.

2) Políticas de Desenvolvimento:

- Os Estados devem tomar medidas específicas para garantir o acesso a justiça para todos os cidadãos, particularmente os afrodescendentes.
- Os Estados devem encontrar solução para a propriedade da terra por afrodescendentes e promover o desenvolvimento abrangente das pessoas que vivem nestas terras.
- Os Estados devem combater discriminação religiosa contra afrodescendentes.
- Mais estudos e pesquisa sobre como o racismo está refletido em leis, políticas, instituições e práticas.
- Os Estados devem desenvolver programas de cooperação regional para promover oportunidades iguais que beneficiem indígenas, afrodescendentes, migrantes e outras vítimas de racismo.
- Instituições financeiras internacionais devem examinar como suas políticas afetam as grupos discriminados.
- Estabelecer programas nacionais para garantir o acesso de grupos discriminados a educação, assistência médica e outros serviços sociais. Eliminar até 2010 a disparidade que estes grupos experimentam em termos de mortalidade infantil, imunização infantil, incidência de HIV/AIDS, câncer, doenças cardiovasculares e outras doenças contagiosas.
- Estados devem prevenir e eliminar práticas discriminatórias no acesso a empregos públicos e privados, oportunidades de negócio, programas de desenvolvimento, educação habitação, saúde e promover políticas direcionadas a melhorar o acesso a grupos discriminados.

3) Mulheres Afrodescendentes:

- Consideramos que o racismo se revela de maneira diferenciada para mulheres e meninas, e reconhecemos a necessidade de integrar uma perspectiva de gênero nos programas de ação contra estas práticas, a fim de atuar em relação ao fenômeno da múltipla discriminação contra as mulheres.
- Os Estados devem envolver as mulheres nos processos de decisão em todos os níveis quando trabalharem pela erradicação do racismo e desenvolver medidas concretas para incorporar as perspectivas de raça e gênero em todos os aspectos no Plano de Ação, principalmente no campo dos serviços, políticas de emprego e alocação de recursos.
- Os Estados devem tomar medidas destinadas a combater a violência racial contra mulheres e meninas.

4) Medidas legais e mecanismos internacionais:

- Reconhecemos que em muitas partes do mundo os africanos e afrodescendentes enfrentam barreiras como resultado de um sistema discriminatório e demandamos que os Estados trabalhem pela erradicação de todas as formas de racismo.
- Estamos convencidos de que aplicar uma abordagem orientada pela proteção à vítima de discriminação racial, reforçada por políticas de ação afirmativa, fortalece os valores da tolerância e solidariedade, e reafirma os princípios de liberdade e igualdade de dignidade e direitos, bem como em termos de justiça.
- Reconhecemos a necessidade de revisar a legislação nacional, repelindo leis e práticas discriminatórias.
- Expressamos nossa preocupação com as complexas dimensões do círculo vicioso que contribui e intensifica atitudes discriminatórias não criminalizadas pela lei.

5) Pobreza e Raça

- Reconhecer que o racismo e a discriminação racial que os afrodescendentes sofreram historicamente nas Américas é a raiz da situação de marginalização, pobreza e exclusão que afetam a maioria dos afrodescendentes em muitos países do continente.

6) Tráfico Transatlântico de Escravos

- Reconhecer que o colonialismo e a escravidão são as primeiras fontes e manifestações de racismo e enfatizar a necessidade de que todos os Estados engajados nestas práticas reconheçam o grave sofrimento humano causado pelo colonialismo e escravidão e os atos racistas cometidos neste contexto.
- É necessário vontade política para reconhecer e assumir a responsabilidade por injustiças históricas e suas formas contemporâneas e repercussões.

7) Reparações

- Reafirmamos o direito das vítimas a efetiva proteção e medidas contra atos de discriminação racial que violam seus direitos humanos fundamentais.
- Exortamos os Estados que praticaram políticas ou atos baseados em superioridade nacional ou racial, tais como formas coloniais ou outras formas de dominação ou ocupação estrangeira, escravidão, tráfico de escravos e limpeza étnica a assumir sua total

responsabilidade e prover imediata, adequada e justa reparação e compensação aos referidos Estados, comunidades ou indivíduos que foram vítimas destas políticas ou práticas, independente de quando foram cometidas.

- A Conferência recomenda a adoção de um esquema internacional de compensação das vítimas do tráfico de escravos e de qualquer outra forma racista transnacional.

- Numa perspectiva coletiva, esta reparação deveria ser na forma de adoção de programas, políticas e medidas a serem adotadas pelos Estados que se beneficiaram materialmente destas práticas a fim de retificar através de ação afirmativa, o dano econômico, cultural e político às comunidades afetadas.

8) Crime de Lesa-Humanidade

- Afirmamos que a escravização e o comércio de africanos e afrodescendentes foi uma tragédia única na história da humanidade, e um crime contra a humanidade não apenas por causa de sua barbárie, mas também em termos da sua enorme magnitude, sua natureza institucionalizada, sua dimensão transnacional e especialmente a negação da essência da natureza humana.

9) Orientação Sexual / Grupos Vulneráveis

- Reconhecemos que certas pessoas e grupos podem experimentar outras formas de discriminação tendo por base gênero, idade, habilidade física ou mental, condição genética, idioma, religião, orientação sexual, HIV/AIDS, status econômico, origem social, e além disso também podem experimentar atos de racismo. Isto pode resultar em pessoas vítimas de múltiplas formas de discriminação.

10) Racismo Ambiental

- Notamos, com preocupação que, apesar do avanço de convenções internacionais e regionais destinadas a promover a igualdade, atitudes racistas continuam enraizadas devido a falta de ação concreta que poderia levar a um ambiente mais favorável para o cumprimento destas leis. Notamos também que outras formas sofisticadas de racismo emergiram nas condições econômicas, políticas e sociais.

- Exortamos os Estados membros a adotar medidas que propiciem um meio ambiente apropriado àqueles afetados pelo racismo, incluindo ações para reduzir e eliminar a poluição industrial que os afeta desproporcionalmente, tomando medidas para limpar e voltar a desenvolver áreas contaminadas.

11) ~~Questão~~ Questão prisional e pena de morte